

PORTARIA Nº 004/2021

A **DIRETORA PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** aos beneficiários, Sr. Evonaldo José Cavalcanti da Silva, inscrito no CPF sob o nº 993.976.504-59 (viúvo), Eduardo Rodrigo Oliveira Cavalcanti, inscrito no CPF sob o nº 103.956.574-31 (filho) e Eric Vinícius Oliveira Cavalcanti, inscrito no CPF sob o nº 127.286.304-29 (filho), da ex-servidora Sra. Clênia de Oliveira Cavalcanti da Silva, matrícula funcional nº 079, que esteve investida no cargo de **Professora, 150 horas/aula, Nível III, com Especialização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade no dia 17 de janeiro de 2021, com esteio no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e arts. 8º, inciso I; 29, inciso II e 31, inciso I da Lei Municipal nº 010/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 17 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itacuruba, 12 de março de 2021.



Andréza Ferreira Borba Cantarelli

Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 022 / 2021